



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 1.124, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

CONCEDE a Medalha Ruy Araújo ao
Senhor KALEB SOARES DE AGUIAR.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, nos termos do art. 88, **caput** e § 3º, incisos V e VI, da Resolução Legislativa nº 469, de 19 de março de 2010 – Regimento Interno deste Poder, faz saber aos que o presente virem que promulga a seguinte

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Ruy Araújo ao Senhor KALEB SOARES AGUIAR.

Parágrafo único. A concessão da Medalha referida no *caput* deste artigo constitui prova de reconhecimento à participação meritória do homenageado na vida da sociedade amazonense.

Art 2º A Medalha ora concedida será entregue em Sessão Especial a ser realizada no Plenário Ruy Araújo em data e horário a serem definidos mediante ajuste entre a Assembleia Legislativa e o homenageado.

Art. 3º Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.